

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

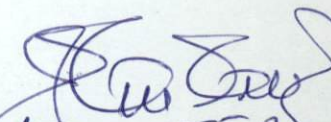
Processo Nº 318/2021

Projeto de Lei Nº 218/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico no Município de Itapevi".

Autor: Rogério Moreira dos Santos - Rogério Fisioterapeuta (PSDB.)


Mariza M. Borges
Vereadora

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei _____ Nº _____

Observações _____

“Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico no Município de Itapevi”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de incentivo ao Esporte Paralímpico a ser comemorada anualmente na semana que contemple o dia 21 de setembro – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 11.133/2005) e o dia 22 de setembro - Dia Nacional do Atleta Paralímpico (Lei Federal nº 12.622/2012), no Município de Itapevi.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal Paralímpica:

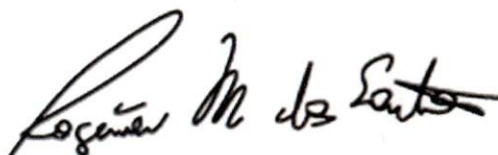
- I. Fomentar a paraolimpíada no Município de Itapevi de maneira que se crie uma cultura de respeito e valorização às pessoas com Deficiência;
- II. Promover o desenvolvimento de habilidades motoras, aptidão física, psicomotora, psíquicas e sociais das pessoas deficientes por meio de prática esportiva;
- III. Incentivar a participação de pessoas com deficiência na prática esportiva;
- IV. Favorecer o desenvolvimento das pessoas com deficiência, bem como sua integração e inclusão na sociedade através de prática esportiva, reduzindo a vulnerabilidade social;
- V. Sensibilizar todos os setores da sociedade Itapeviense sobre a importância do fomento à prática paradesportiva;
- VI. Divulgar as práticas paradesportivas existentes e ampliar aquelas já desenvolvidas no Município, por meio de promoção de atividades, campeonatos, palestras nas escolas e outros eventos de exibição e demonstração de modalidades.

Art. 3º Fica autorizada a participação na organização dos eventos e demais atividades relacionadas à “Semana Municipal Paralímpica” de entidades e membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do esporte paraolímpico.

Art. 4º A semana Municipal Paralímpica fica incluída no calendário Oficial de Eventos de Itapevi.

Art. 5º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2021.



Rogerio Moreira dos Santos
“Rogerio Fisioterapeuta” - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O esporte tem grande importância na qualidade de vida de qualquer pessoa. A atividade esportiva contribui não só para o desenvolvimento físico, como também é uma poderosa ferramenta de ajuda na reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência.

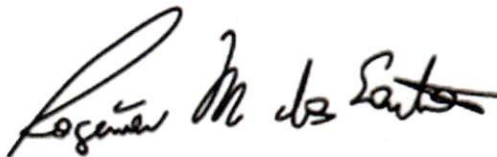
No dia 21 de setembro, é comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. A data foi oficializada no dia 14 de julho de 2005 por meio da lei nº 11.133 e tem como objetivo a conscientização sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

No dia 22 de setembro é comemorado o Dia Nacional do atleta paraolímpico. A data foi oficializada no dia 08 de maio de 2012 por meio da lei nº 12.622 na qual visa homenagear, apoiar e divulgar todo o trabalho dos atletas paralímpicos, além de agir como uma ferramenta de inclusão das pessoas com deficiência.

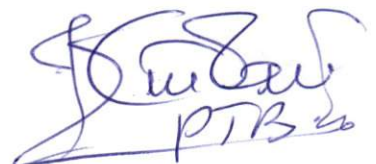
O Esporte Paralímpico melhora a autoestima, a autoconfiança e a capacidade motora do atleta. E ao melhorar a capacidade motora, a pessoa consegue desenvolver a autonomia e se tornar mais independente.

Por tudo isso, trata-se de um projeto de muita relevância e importância, pois além de contribuir para a divulgação e conscientização das práticas esportivas adaptadas, é uma forma de quebrar barreiras e promover a inclusão social.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de setembro de 2021.



Rogério Moreira dos Santos
"Rogério Fisioterapeuta" - PSDB



PTB



Mariza M. Borges
Vereadora